



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.224 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 329.573,55 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta três reais e cinquenta e cinco centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPARG, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 329.573,55 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta três reais e cinquenta e cinco centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento de despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

10 304 0011 1094 Resolução SESA - 1103/2021.

3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias - Civil..... R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo R\$ 48.754,70

3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros - P.J. R\$ 17.500,00

10 304 0011 1095 Resolução SESA - 808/2022.

3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias - Civil..... R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo R\$ 31.173,10

3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros - P.J. R\$ 2.500,00

10 304 0011 1096 Resolução SESA - 425/2023.

3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias - Civil..... R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo R\$ 39.476,96

3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros - P.J. R\$ 12.000,00

10 304 0011 1097 Resolução SESA - 1519/2023.

3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias - Civil..... R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo R\$ 92.576,12

3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros - P.J. R\$ 18.000,89

10 305 0011 1098 Resolução SESA - 551/2024.

3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias - Civil..... R\$ 1.500,00

3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo R\$ 22.488,48

3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros - P.J. R\$ 3.750,00

10 305 0011 1099 Resolução SESA - 689/2025.

3.3.90.14.00.00.00.00 495 Diárias - Civil..... R\$ 1.500,00

3.3.90.30.00.00.00.00 495 Material de Consumo R\$ 22.603,30

3.3.90.39.00.00.00.00 495 Outros Serviços de Terceiros - P.J. R\$ 3.750,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro são oferecidos como segue:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

- Superávit Financeiro do Exercício Anterior:
- Fonte 3495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 1103/2021. R\$ 68.254,70
- Fonte 3495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 808/2022. R\$ 34.673,10
- Fonte 3495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 425/2023. R\$ 55.476,96
- Fonte 3495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 1519/2023. R\$ 115.577,01
- Fonte 3495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 551/2024. R\$ 27.738,48
- Excesso de Arrecadação Por Recurso Vinculado:
- Fonte 495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 689/2025. R\$ 27.853,30

Art. 3.º - Inclui as prioridades e as metas 1094 Resolução SESA - 1103/2021, 1095 Resolução SESA - 808/2022, 1096 Resolução SESA - 425/2023, 1097 Resolução SESA - 1519/2023, 1098 Resolução SESA - 551/2024 e 1099 Resolução SESA - 689/2025, nos anexos das Leis n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 2.059/24 (LDO 2025).

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 16 de dezembro de 2025.

EXILAINE
GASPAR:75590
247934

Assinado de forma digital
por EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2025.12.16
11:37:13 -03'00'

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



18/12/2025 08:00:11

UBIRATAN T. JUNIOR
Contador

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Priscila Souza Derbli



17/12/2025 08:18:06

PRISCILA SOUZA DERBLI
Secretária M. de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.224 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 329.573,55 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta três reais e cinquenta e cinco centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPARG, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 329.573,55 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta três reais e cinquenta e cinco centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento de despesas não constantes do orçamento em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.01 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
10 304 0011 1094 Resolução SESA - 1103/2021.
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias -
Civil..... R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo
..... R\$ 48.754,70
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros – P.J.
..... R\$ 17.500,00
10 304 0011 1095 Resolução SESA - 808/2022.
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias -
Civil..... R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo
..... R\$ 31.173,10
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros – P.J.
..... R\$ 2.500,00
10 304 0011 1096 Resolução SESA - 425/2023.
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias -
Civil..... R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo
..... R\$ 39.476,96
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros – P.J.
..... R\$ 12.000,00
10 304 0011 1097 Resolução SESA - 1519/2023.
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias -
Civil..... R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo
..... R\$ 92.576,12
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros – P.J.
..... R\$ 18.000,89
10 305 0011 1098 Resolução SESA – 551/2024.
3.3.90.14.00.00.00.00 3495 Diárias -
Civil..... R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 3495 Material de Consumo
..... R\$ 22.488,48
3.3.90.39.00.00.00.00 3495 Outros Serviços de Terceiros – P.J.
..... R\$ 3.750,00
10 305 0011 1099 Resolução SESA – 689/2025.
3.3.90.14.00.00.00.00 495 Diárias -
Civil..... R\$ 1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 495 Material de Consumo
..... R\$ 22.603,30
3.3.90.39.00.00.00.00 495 Outros Serviços de Terceiros – P.J.
..... R\$ 3.750,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro são oferecidos como segue:

- Superávit Financeiro do Exercício Anterior:
- Fonte 3495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 1103/2021.
..... R\$ 68.254,70
- Fonte 3495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 808/2022.
..... R\$ 34.673,10
- Fonte 3495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 425/2023.
..... R\$ 55.476,96
- Fonte 3495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 1519/2023.
..... R\$ 115.577,01
- Fonte 3495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 551/2024.
..... R\$ 27.738,48
- Excesso de Arrecadação Por Recurso Vinculado:
- Fonte 495 – Atenção Básica - Resolução SESA - 689/2025.
..... R\$ 27.853,30

Art. 3º - Inclui as prioridades e as metas 1094 Resolução SESA - 1103/2021, 1095 Resolução SESA - 808/2022, 1096 Resolução SESA - 425/2023, 1097 Resolução SESA - 1519/2023, 1098 Resolução SESA - 551/2024 e 1099 Resolução SESA - 689/2025, nos anexos das Leis n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 2.059/24 (LDO 2025).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 16 de dezembro de 2025.

EXILAINÉ GASPAR

Prefeita Municipal
Gestão 2025-2028

PRISCILA SOUZA DERBLI

Secretária Mun. de Saúde
Decreto n.º 173/2025

UBIRATAN T. JUNIOR

Contador

Publicado por:

Janaina Dos Santos Dias

Código Identificador:4C136856

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/12/2025. Edição 3429

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>